

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a contar de 01-12-2020, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **FELIPE COSTA DA SILVA** do cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**;

II – **NOMEAR**, a contar de 01-12-2020, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **EWEANE DA COSTA PINTO LOPES**, para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto da Lei Delegada nº 12, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 1.978, de 14-05-2015.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
 Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento das senhoras abaixo relacionadas;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 4.904 do Diário Oficial do Município de 13-08-2020, que nomeou os candidatos aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Manaus – Secretaria Municipal de Educação;

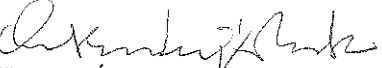
CONSIDERANDO o Parecer nº 074/2008 – P.PESSOAL/PGM, utilizado pela Administração como paradigma em situação análoga;

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2020 da Comissão de Investidura da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.992/2020 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2020.18911.18923.0.011365 (Sigid) (Volume 1), **resolve**

ALTERAR o Decreto datado de 18-04-2018, republicado na Edição nº 4.349 do Diário Oficial do Município de 23-04-2018, que homologou o Resultado Final do Concurso Público – Edital nº 001/2017 – Prefeitura de Manaus, 21 de novembro de 2017, para provimento de 400 (quatrocentas) vagas e Formação de Cadastro Reserva para os Profissionais do Magistério, cargos de Professor Nível Superior da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, quanto à nova classificação final, especificamente, dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 01 de dezembro de 2020.


ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
 Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO: P01 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)		
DDZ OESTE		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LELIA LEMOS DE FRANCA ARAUJO	756.312-4	375º
ROSILENE DA SILVA MARTINS	775.151-6	376º
CARGO: P02 – PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
DDZ LESTE II		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA DE OLIVEIRA REGES	772.871-9	456º

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 22.213/2020

CESSA EFEITOS de Portaria por Delegação na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, da Gerência de Direitos e Deveres e da Divisão de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o disposto na Informação Funcional nº 042/2020, subscrito pela Divisão de Gestão de Pessoal da PGM;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Despacho, subscrito pela Subprocuradora Geral do Município;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a Portaria por Delegação nº 19.539/2019, publicada na Edição 4738 do DOM de 11-12-2019;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2020.02287.09229.0.010222, **resolve**

CONSIDERAR CESSADOS, a contar de 21-09-2020, os efeitos da Portaria por Delegação nº 13.155/2017, publicada na Edição 4244 do DOM de 13-11-2017, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **ADRIANO CEZAR LINS CARLOS**, Técnico Municipal Administrativo, matrícula nº 118.509-8 A, integrante do quadro de pessoal da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 01 de dezembro de 2020.


ALDEMARA KIMURA DE MENEZES
 Subsecretária de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 22.214/2020

EXONERA, a pedido, servidor de cargo efetivo na forma que especifica.

A **SUBSECRETÁRIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 4.480, publicado na Edição 4631 do DOM de 04-07-2019;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 579/2020-GPG/PGM, subscrito pela Subprocuradora Geral Adjunta do Município;